



**ANEXO I
MAPA DE PREÇOS**

Item	Descrição	Fonte (órgão/contrato)	Valor Mensal (R\$)	Valor total anual (R\$)
01	CONSULTORIA/ ASSESSORIA- ENGENHARIA	MUNICÍPIO DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS-GO, Contrato N° 264/2025	9.900,00	118.800,00
		MUNICÍPIO DE MARZAGÃO, ESTADO DE GOIÁS – Contrato N° 005/2026	8.000,00	96.000,00
		MUNICÍPIO DE CEZARINA-GO – Contrato N° 201/2025	5.980,00	71.760,00
VALOR MÉDIO TOTAL ANUAL			7.960,00	95.520,00

O mapa de preços acima foi elaborado com base na coleta de valores mensais praticados em contratações públicas similares de serviços de consultoria e assessoria em engenharia, extraídos de contratos administrativos formalizados pelos seguintes entes públicos: Município de Terezópolis de Goiás (Contrato N° 264/2025), Município de Marzagão (Contrato N° 005/2026) e Município de Cezarina (Contrato N° 201/2025).

Foram considerados os valores mensais constantes em cada ajuste, correspondentes à execução contínua dos serviços ao longo de 12 (doze) meses. A partir dessas referências, procedeu-se à apuração do valor médio anual representativo, obtido com base nos valores totais anuais informados em cada contratação (R\$ 118.800,00; R\$ 96.000,00; e R\$ 71.760,00), **resultando no valor médio total anual de R\$ 95.520,00.**

A metodologia adotada consistiu na identificação de múltiplas referências compatíveis com o objeto e as condições de execução dos serviços, assegurando a formação de parâmetro técnico coerente com a realidade do mercado público. O valor médio apurado foi definido como referência para estimativa da contratação, refletindo padrão razoável e alinhado aos preços praticados pela Administração Pública.

A estrutura sintética da tabela permite a visualização objetiva dos valores mensais e anuais praticados, bem como da média obtida, evidenciando a coerência entre as contratações analisadas e reforçando a transparência e a fundamentação técnica da estimativa.

O valor médio total anual indicado constitui parâmetro referencial para instrução do procedimento licitatório, em observância aos princípios do planejamento, da economicidade, da razoabilidade e da transparência, demonstrando compatibilidade com os preços praticados no âmbito das contratações públicas similares.